



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1207 / GRANDES RIOS, QUARTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2017 / PÁGINA: - 1 -

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Recursos Humanos

##### DECRETO Nº. 024/2017

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Claudio Santiago**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,  
**DECRETA:**

Art. 1º. – **NOMEAR**, para ocupar o cargo de **PROVIMENTO EM COMISSÃO**, como **Chefe do Departamento de Gestão e Planejamento Escolar** Símbolo – CC-5, desta municipalidade, a partir de 07 de Fevereiro de 2017, a Senhora **Vera Ferreira Teixeira**, brasileira, casada portadora da Cédula de Identidade RG nº. **7.622.646-6 SSP/PR** e inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF. sob nº. **037.041.159-59**.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/02/2017.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2017.

Antônio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

##### DECRETO Nº. 025/2017

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Claudio Santiago**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,  
**DECRETA:**

Art. 1º. – **NOMEAR**, para ocupar o cargo de **PROVIMENTO EM COMISSÃO**, como **Chefe do Departamento de Convênios e Programas** Símbolo – CC-5, desta municipalidade, a partir de 07 de Fevereiro de 2017, a Senhora **Angela Roseli dos Santos Benis** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. **4.902.344-8 SSP/PR** e inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF. sob nº. **688.293.969-15**.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/02/2017.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2017.

Antônio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

##### DECRETO Nº. 026/2017

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Claudio Santiago**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,  
**DECRETA:**

Art. 1º. – **NOMEAR**, para ocupar o cargo de **PROVIMENTO EM COMISSÃO**, como **Chefe do Departamento de Esportes** Símbolo – CC-4, desta municipalidade, a partir de 07 de Fevereiro de 2017, o Senhor **Wesley Renan Alexandrini** brasileiro, solteiro portador da Cédula de Identidade RG nº. **10.801.600-0 SSP/PR** e inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF. sob nº. **100.763.329-85**.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/02/2017.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2017.

Antônio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

##### DECRETO Nº. 027/2017

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Claudio Santiago**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,  
**DECRETA:**

Art. 1º. – **NOMEAR**, para ocupar o cargo de **PROVIMENTO EM COMISSÃO**, como **Chefe do Departamento de Agricultura** Símbolo – CC-4, desta municipalidade, a partir de 07 de Fevereiro de 2017, o Senhor **Dayrton Farias Lima Junior** brasileiro, solteiro portador da Cédula de Identidade RG nº. **9.417.972-6 SSP/PR** e inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF. sob nº. **044.599.479-78**.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/02/2017.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2017.

Antônio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

### Saúde

TERMO ADITIVO Nº 01/2017

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Grandes Rios, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 75.741.348/0001-39, com sede a Avenida Brasil, 967, na cidade de Grandes Rios – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Antônio Claudio Santiago portador da cédula de identidade RG nº 4.520.078-7 PR e do CPF nº 624.658.649-04, residente e domiciliado a Avenida Paraná, distrito de Ribeirão Bonito em Grandes Rios, e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado **CONSÓRCIO**, neste ato representado pelo seu Presidente Francisco Dantas de Souza Neto, portador da Cédula de Identidade/RG nº 4.205.570-0 SESP-PR, do CPF nº 574.853.809-15, residente e domiciliado na Rua Belém, 277, Centro, em São Pedro do Iguaçu (PR), com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

“**PARÁGRAFO ÚNICO:** Fica acrescido o valor de R\$ 30.000 ao Convênio Original, a ser repassado em quatro parcelas de R\$ 7.500,00, a serem depositadas até o dia 05 dos meses de maio, agosto, novembro e fevereiro de 2018, conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo.”

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio ora aditado por doze meses, a contar da data da assinatura deste.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Guritiba, 08 de fevereiro de 2017

  
Antônio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal

Presidente do Conselho  
Deliberativo do CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:

1- .....  
2- .....

